



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



0000621642D8A59

INDICAÇÃO Nº 155/2013

INDICO QUE SEJA REALIZADA UMA REFORMA NA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA - USF, DO BAIRRO BOM JESUS.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com os Artigos 115 a 117 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia para o Senhor Marciano José Cé, Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e ao Senhor Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realizar uma reforma na Unidade de Saúde da Família – USF, do bairro Bom Jesus.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando a previsão Constitucional de um dos seus principais fundamentos é o da dignidade da pessoa, princípio basilar dos direitos humanos, e para que isto se transforme em realidade cabe ao Estado em todos os seus níveis oportunizar aos cidadãos um atendimento condigno relativo à saúde pública.

Considerando que a determinação Constitucional estabelecida no Inciso I do artigo 194, onde versa que a universalidade da cobertura e do atendimento compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade destinados a assegurar os direitos relativos à saúde.

Considerando que o direito a saúde é de todos e um dever do Estado, cabendo a este as ações destinadas a promovê-la através da rede de saúde integrada e hierarquizada pelo Sistema Único de Saúde - SUS, de forma descentralizada, mas com direção única em cada esfera de governo.

Considerando que o conjunto de ações e serviços de saúde deve ser prestado pelo Estado compreendido nas suas esferas Federal, Estadual e Municipal, determinado pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes.

Considerando que o município de Sorriso vem obtendo um crescimento populacional elevado e acima da média nacional, desta forma, necessário que seja mantido em boas condições de atendimento os postos de saúde existentes, sem prejuízo de construção de novas unidades.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

0000621642D8A59

Considerando, ainda, o crescimento populacional do bairro Bom Jesus, e que a Unidade de Saúde da Família, deste bairro, está em péssimas condições, fazendo-se necessário e urgente uma reforma que não prejudique o bom atendimento ao usuários daquela unidade.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2013.

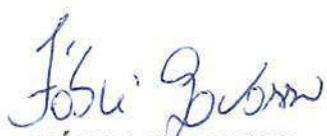

CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNG STELLATO
Vereador PDT

MARILDA SAVI
Vereadora PSD


POLESELLO
Vereador PTB

JANE DELALIBERA
Vereadora PR


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador PPS